



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Ofício nº 004/2019

Ao Ilmo Sr. Fábio Castro da Costa

Coordenador Especial de Transporte do Município de Quissamã//RJ.

Assunto: Transporte Público no bairro de Pindóbas

Solicito a Vossa Senhoria, que estude a possibilidade de estender no Decreto que trata da autorização do Transporte Público Municipal, a rota da condução no bairro Pindóbas até a Linha de Trem, na divisa do município com Caparebus, uma vez que munícipes residem no percurso local citado e precisam da locomoção.

Vale ressaltar que o Transporte Intermunicipal de Passageiros é um serviço que atende à demanda de deslocamento dos cidadãos em toda cidade. E com isto, o poder público demonstra o seu respeito para com a população.

Certo da atenção que será dispensada, desde já meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 31 de Janeiro 2019

Luciano Pessanha
Presidente



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência